

JUNTA ELEITORAL 2022
ELEIÇÕES 2022-TRIÊNIO 2023/2025
CRONOGRAMA ELEITORAL- Preliminar



DATA	ORDEM	PROCEDIMENTO	RESPALDO	PRAZO MÁXIMO
Eleição da Junta Eleitoral 21/06/2022 CD/ BRASÍLIA	1	Eleição da Junta Eleitoral pelo Conselho Deliberativo em sua 214ª Reunião Extraordinária	Artigo 47 do Estatuto da FENAFISCO e Artigo 26 do Regimento Eleitoral (No máximo 90 dias antes da eleição)	DATA LIMITE 05/08 Lembrando que teremos que ter outro CD para aprovação de regimento e cronograma
Instalação da Junta Eleitoral 08/07/2022	2	Instalação da Junta Eleitoral e escolha do seu Presidente, em sua primeira reunião realizada no dia 08/07/2022 em Brasília-DF	Convocação feita pela Presidente da FENAFISCO	SEM PRAZO
Discussão e aprovação do Regimento Eleitoral 28/07/2022 CD/SÃO PAULO	3	Apresentação, discussão e aprovação do Regimento Eleitoral e Cronograma das eleições para o triênio 2023/2025, na 215ª Reunião Extraordinária do Conselho	Artigo 53 do Estatuto da FENAFISCO	Aprovar regimento e cronograma Publicação de edital (antes de 05/09)+ registro em cartório (2dias)
05/08/2022 (Até 90 dias antes das eleições)	4	FENAFISCO deverá comunicar formalmente aos Sindicatos Filiados com pendências, até 90 (noventa) dias antes das eleições, sendo que estes disporão de um prazo de até 30 (trinta) dias para a regularização ou para requerer parcelamento.	Artigo 52 do Estatuto da FENAFISCO	05/08
Publicação do Edital em 17/08/2022 (Até 60 dias antes do pleito)	5	Publicação do Edital de Convocação das Eleições Início do prazo p/ inscrição	DOU Nº , página Art. 49 do Estatuto, Art 33 Regimento Eleitoral	até 05/09
01/09/2022	6	Último dia p/ requerimento de candidaturas (reunião presencial da Junta Eleitoral)	Art.10 Regimento Eleitoral Artigo 50 do Estatuto	15 dias contados da publicação do edital
02/09/2022 Notificação de irregularidades nos pedidos de inscrições	7	Último dia para a Junta Eleitoral notificar as Chapas/Candidatos para sanar alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição	Art. 12 do Regimento Eleitoral	02 dias úteis

JUNTA ELEITORAL 2022
ELEIÇÕES 2022-TRIÊNIO 2023/2025
CRONOGRAMA ELEITORAL- Preliminar



06/09/2022 Regularização dos pedidos de inscrição (prazo final)	8	Último dia para as Chapas/Candidatos sanarem alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição e regularização financeira dos Sindicatos e demais obrigações estatutárias	Art. 12, § único, do Regimento Eleitoral Artigo 52 do Estatuto da FENAFISCO	02 dias úteis
09/09/2022	9	Publicação do Edital c/ as Chapas e candidaturas deferidas p/ Junta Eleitoral (até 02 dias do encerramento dos prazos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral)	Art.13 Regimento Eleitoral DOU N° , página	SEM PRAZO
13/09/2022	10	Último dia p/ impugnação de candidaturas (03 dias)	Art. 15 e 16 Regimento Eleitoral	03 dias
14/09/2022	11	Havendo impugnação a Junta Eleitoral se reúne para analisar impugnação, não havendo, elabora ata de registro das candidaturas Reunião virtual da Junta Eleitoral????	Art. 17 Regimento Eleitoral	02 dias
15 e 16/09/2022	12	Admissão da impugnação – Notificação ao(s) impugnado(s) (até 02 dias)	Art.17 Regimento Eleitoral	02 dias
19 e 20/09/2022	13	Apresentação de defesa p/ impugnado (s) (até 02 dias)	Art.17 Regimento Eleitoral	02 dias
21 e 22/09/2022	14	Decisão da impugnação pela Junta (até 02 dias) Se procedente, notifica chapa/candidato Reunião virtual da Junta Eleitoral????	Art. 18 e 19 Regimento Eleitoral	02 dias
22/09/2022	15	Recurso ao CD da decisão da Junta Eleitoral	Art.19 §1º Regimento Eleitoral	
23/09/2022 CD/MS	16	CD reúne-se e decide recursos XXXXXXXX	Art.19 §1º Regimento Eleitoral	Precedida de edital com convocação com antecedência mínima de 08 dias da instalação
23/09/2022	17	Último prazo para o Conselho Deliberativo apreciar pedidos de parcelamentos de débitos dos Sindicatos Filiados, conforme itens 04 e 08 deste Cronograma	Art. 15, inciso XIII e art. 52, § 2º, do Estatuto; Art. 42, § único, do Regimento Eleitoral	CD/MS

JUNTA ELEITORAL 2022
ELEIÇÕES 2022-TRIÊNIO 2023/2025
CRONOGRAMA ELEITORAL- Preliminar



27/09/2022	18	Último dia para a FENAFISCO formalizar ao Sindicato interessado a homologação ou não do pedido parcelamento	Art. 52, § 2º, do Estatuto	Praxe
07/10/2022	19	Último dia para que os Sindicatos Filiados informem a Federação os nomes dos seus Delegados	Art. 20 § 1º Regimento Eleitoral	30 dias antes da Eleição
07/10/2022	20	Último dia para pagamento de parcelamento homologado pelo Conselho Deliberativo	Art. 52, § 2º, do Estatuto Art. 42, inc. III, a, do Regimento Eleitoral,	30 dias antes da Eleição
27/10/2022 (05 dias uteis antes das eleições)	21	Último dia p/ substituição de candidatos nas chapas Determinação da confecção das cédulas eleitorais em cores distintas Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ou inserção de informações na urna eleitoral.	Art. 10 § 4º Regimento Eleitoral	(05 dias uteis antes das eleições)
06/11/2022	22	Às 18 horas, último prazo para alteração de Delegados, mediante formulário próprio destinado a Junta Eleitoral	Art. 20 § 2º Regimento Eleitoral	06/11 até às 18 horas
06/11/2022	23	19º CONAFISCO Atos preparatórios das eleições, credenciamento de fiscais, etc.	Art. 34 a 38 Regimento Eleitoral	Atos preparatório 06/11
07/11/2022	24	19º CONAFISCO Eleições das 09 às 15 horas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	Artigo 46 do Regimento Eleitoral	07/11
07/11/2022	25	19º CONAFISCO Apuração dos votos e Proclamação dos eleitos	Artigo 48, 54, 55 e 56 do Regimento Eleitoral	07/11
09/11/2022	26	19º CONAFISCO Posse dos Eleitos	Artigo 57 do Regimento Eleitoral	09/11